



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEDE n.º 49/2022**

A Reitoria do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47)3211-7000, home page [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEDE n.º 49/2022, de 1.º/7/2022, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional I:

1. Os itens **4, 8, 10, 10.2 e 11** do Edital UNIFEDE n.º 49/2022, de 1.º/7/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

**4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 8/8/2022 a 7/8/2024.

**8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 21 de julho de 2022 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

**10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira).

**10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 1.º de agosto de 2022 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

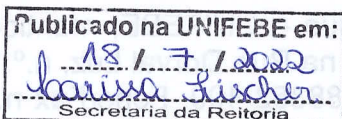
**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 2 de agosto de 2022 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEDE n.º 49/2022, de 1.º/7/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 18 de julho de 2022.



Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora